LEI Nº 1235, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

(Projeto de Lei nº 1255, de 13 de agosto de 2014, do Executivo).

"Dispõe sobre Autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro e Abertura de Crédito Suplementar em mais 15% (quinze por cento) e dá outras providências."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 25 de agosto de 2014, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício de 2014, a realizar a transposição, remanejamento ou a transferência de uma categoria para outra ou de um órgão para outro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 15% (quinze por cento) do valor orçado para o exercício de 2014, conforme Lei Municipal nº 1.221, de 17 de dezembro de 2013.

Paragrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar a Câmara Municipal, todos os DECRETOS que serão suplementados antes da sua liquidação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 26 de Agosto de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração